

PLANO DE TRABALHO

- **Dados da Instituição**

Razão Social: ASSOCIAÇÃO BEM COMUM - ABC

Sigla:ABC

CNPJ: 35.101.878/0001-06

Endereço: Rua Antonio Guerino de Lourenço, nº 651 – Vila Clementina

CEP: 15.051-400

Município: São José do Rio Preto - SP

Telefone: 17 – 3353-9878

E-mail: associacao_abc@hotmail.com

Site: www.abcbemcomum.org.br

- **Responsável pela Instituição**

CPF	Nome Completo	Cargo
087.415.268-21	Paulo Cesar Pires	Presidente

- **Contexto da Instituição**

Característica da Instituição:

A finalidade da ASSOCIAÇÃO BEM COMUM consiste em:

- I. Desenvolver programas, projetos e serviços na área de assistência social;
- II. Desenvolver programas e projetos de apoio, defesa e proteção de crianças e adolescentes;
- III. Desenvolver programas e projetos de apoio a gestante e cuidados na primeira infância;



- IV. Desenvolver programas e projetos de apoio aos adolescentes, inclusive na condição de aprendiz;
- V. Manter e administrar serviços de alta complexidade visando acolhimento institucional de crianças e adolescentes em modelo de Casa Lar;
- VI. Promover o voluntariado;
- VII. Organizar e executar treinamentos, palestras, seminários, eventos e cursos especiais;
- VIII. Desenvolver programas de atualização e preparação profissional;
- IX. Desenvolver programas parceria com faculdades, universidade, escolas técnicas e profissionalizantes, visando a realização de estágios, residência, estudos, projetos, extensão e pesquisas;
- X. Desenvolver programas, projetos e serviços de apoio aos deficientes;
- XI. Desenvolver programas, projetos e serviços de apoio a pessoa idosa;
- XII. Desenvolver programas, projetos e serviços de apoio a população de situação de rua;
- XIII. Manter e administrar Institutos de Longa Permanência destinados ao atendimento da pessoa idosa;
- XIV. Organizar fundos de assistência social;
- XV. Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- XVI. Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica de interesse suplementar;
- XVII. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- XVIII. Desenvolver ações que visam a inserção no mercado de trabalho.

Histórico da Instituição:

Na data de 30 de Agosto de 2019, fora realizado um encontro onde se fundou a associação, e estabeleceu as definições das funções e objetivos, além da criação do

estatuto e posse dos membros da sua diretoria, bem como, a Associação Bem Comum realizou o planejamento e deu-se como objetivo desenvolver programas de assistência social voltado para:

Apoio à criança e adolescente: através de ações voltadas à primeira infância e adolescência com atendimentos individuais e grupais em regime de contra turno escolar; atendimentos terapêuticos, socioeducativos, apoio familiar, etc.

Promoção do voluntariado: para prestação de serviços à criança, adolescência, adultos e idosos.

Organização de treinamentos, palestras, seminários, eventos e cursos especiais voltados às profissionais das diversas áreas de Atuação e população em geral. Programas de atualização e preparação profissional.

Programas em parceria, estágios, residência, estudos, projetos, extensão e pesquisas com faculdades, universidade, escolas técnicas e profissionalizantes.

Novos modelos experimentais não lucrativos de produção comércio, emprego e crédito.

Integração com programas oficiais com o setor governamental.

Programas de assistência à família em estado de risco social.

Programas de apoio aos deficientes.

Programas especiais de apoio às instituições de assistência social.

Organização de fundos de assistência social.

Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza.

Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar.

Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

Programas de geração de renda familiar.

Inserção no mercado de trabalho.

Parcerias firmadas:

Parcerias com algumas cidades da região de São José do Rio Preto, na administração de um acolhimento para criança e adolescente na modalidade de “ Casa Lar” de 0 até 18 anos. Das Cidades de Uchoa, Cedral, Bady Bassit e Guapiaçu.

Qualificação do Plano de Trabalho “Acolhimento Institucional Casa lar”

Objeto:

Oferecer acolhimento e atendimento de proteção integral de até 10 crianças e adolescentes que, por determinação judicial, que necessitem de acolhimento institucional, com vistas ao seu retorno à família de origem, extensa ou família substituta, garantindo os direitos expressos na legislação vigente.

Local onde será executado o objeto:

Quantidade	Descrição
01	Imóvel residencial alugado com sala, quartos; banheiros; cozinha, despensa e demais dependências em tamanho e número suficiente para abrigar os cuidadores e até 10 crianças/adolescentes - alugada em São José do Rio Preto. Situado a Rua Peru, 695 – Jardim Bordon – São José do Rio Preto – SP, CEP: 15055-510.
01	Sede administrativa e técnica – prédio em parceria com outra Associação em São José do Rio Preto. Imóvel situado a Rua Antonio Guerino de Lourenço, nº 651 – Vila Clementina. CEP: 15051-400.

Caracterização do público-alvo do projeto:

Atendimento de Crianças e Adolescente com idade que vai de zero até dezoito anos, vítimas de negligência, abandono ou violência doméstica, através do acolhimento institucional na modalidade de Casa lar, de acordo com o artigo 101 § 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Responsável Técnico pela execução:

Fabiana de Paula Souza Petean: Assistente Social- CRESS/SP- 29518

Quadro de Trabalhadores da OSC:



Nome	Função	Vínculo
Fabiana de Paula Souza Petean	Assistente Social	CLT
Maria Eduarda Dias dos Santos	Psicóloga	CLT
Francielli Cristina Garcia	Encarregado (a) Administrativo	CLT
Pedro Tonolli Filho	Escriturário	CLT
Cleonice Antonio de Oliveira	Mãe Social	CLT
Liuvania Rodrigues dos Santos	Mãe Social auxiliar	CLT
Rosemary da Silva Rodrigues	Auxiliar de limpeza	CLT

Planos de Meta

Código de Metas: 001

Nome de Meta: Quantitativa e Qualitativa

Descrição da metas:

Atendimento de 10 crianças e adolescente institucionalizado na modalidade de casa lar.

Favorecendo um melhor atendimento durante o período que as crianças e adolescente ficarem acolhidas, através do plano individual de atendimento e um planejamento estratégico das atividades a ser proposta de acordo a necessidades de cada criança e adolescente.

- Atendimento individualizado humanizado.
- Oferecer os cuidados necessários para o completo desenvolvimento da criança e do adolescente através de orientação em grupo ou individual de 10 crianças.
- Manutenção dos vínculos familiares quando não houver determinação judicial em contrário, através de agendamento de visitas por equipe técnica dos acolhidos.
- Desenvolver com as adolescentes condições para a independência e o autocuidados, orientação individual ou em grupo semanal.
- Inserção em projetos sociais, para o desenvolvimento.
- Possibilitar a convivência comunitária através de passeios em local público, com mãe social e equipe técnica.

Periodicidade :

Por se tratar de um acolhimento institucional, o atendimento das necessidades é **diariamente visto**.

Grupo de fortalecimento de vínculo com acolhidos **semanalmente**.

Relatório dos acolhidos com a atual situação, de acordo plano individual de atendimento (PIA) trimestralmente.

Agendamento de visita das famílias dos acolhidos **semanalmente**.

Indicador:

A avaliação será feita através de reuniões com equipe de atendimento e relatório circunstanciados

-Relatório Circunstanciado com **número** de crianças e adolescentes acolhidos.

O número de acolhidos que retornaram para sua família de origem, extensa e substituta.

O número de acolhidos em projetos sociais

- **Etapas ou Fases da Execução**

Etapa	Dias	Descrição
Restabelecimento de vínculo familiar	Segunda a sexta-feira das 8hs às 17hs	Agendamento de visita com família na modalidade presencial ou vídeo chamadas, para as quais não tenha proibição, em horário comercial pela equipe técnica.
Acolhimento e orientação	Diariamente	Orientação das crianças acolhidas, ao chegar à casa Lar, apresentação da casa, por toda a equipe do projeto.
Inserção em projetos de contra turno escolar.	De segunda as sextas-feiras 8hs às 17hs.	Colocação em projeto social para favorecer o desenvolvimento biopsicossocial.
Grupo terapêutico	2x na semana as segunda-feira à tarde sextas-feiras a tarde.	Procurar desenvolver em um curto período de tempo a melhora da autoestima e a qualidade de vida das crianças e adolescente e traçar juntos um novo recomeço de vida, diante das adversidades que vivenciaram. Feito por psicóloga do acolhimento.
Reuniões e grupo reflexivo	Mensal as segundas-feiras	A fim de avaliar as metas propostas e o desenvolvimento do trabalho realizado. Assistente Social, Psicóloga, Administrativo e Presidente.
Articulação com rede de proteção	Diariamente de segunda a sextas-feiras de acordo necessidade.	Contato por telefone ou reunião presencial com rede de proteção da cidade dos acolhidos, a fim de desenvolver estratégias de atendimentos das famílias dos



		acolhidos, no processo de acolhimento ou em processo de reintegração familiar.
Atendimento psicoterápico individualizado.	Terça-feira a tarde	Onde o foco principal é trabalhar temas voltados para autonomia, orientações para a aprendizagem e melhora das atividades da vida diária.
Articulação com Ministério Público	Segunda a sextas-feiras em horário comercial de acordo com necessidade.	Acompanhar e passar informações dos acolhidos no processo de restabelecimento do vínculo familiar ou não.

- **Plano de Aplicação de Recursos**

Descrição das despesas	Total anual
Recursos Humanos	
Encarregado Administrativo	R\$ 47.780,72
Verbas rescisórias	R\$ 11.211,64
13º Salário	R\$ 4.916,02
Férias	R\$ 4.916,03
1/3 Férias	R\$ 1.638,66
INSS empresa	R\$ 18.884,11
FGTS	R\$ 5.637,05
PIS	R\$ 704,62
Serviços de Terceiros/Benefícios	
Vale Alimentação	R\$ 4.781,50
Vale Refeição	R\$ 7.572,40
Vale Transporte	R\$ 1.200,00
Utilidade Pública	
Água e esgoto	R\$ 840,00
Internet	R\$ 2.400,00
Gastos Administrativos	
Combustíveis	R\$ 1.200,00
Generos Alimentícios	
Generos Alimentícios	R\$ 19.289,14
Materiais	
Material pedagógico e psicológico	R\$ 3.600,00
Material de proteção e segurança	R\$ 360,00
Material para manutenção de bens imóveis	R\$ 816,11
Material de Cama, mesa e banho	R\$ 1.600,00
Material Médico hospitalar	
Material Médico hospitalar	R\$ 240,00



Medicamentos	
Medicamentos	R\$ 960,00
Diversos	
Monitoramento eletrônico	R\$ 200,00
Taxa Negocial	R\$ 1.320,00
Locação	
Sistema de software	R\$ 7.164,00
Serviços de Terceiros	
Serviços de Orientação Pedagógica	R\$ 36.000,00
Serviço de instrução e treinamento	R\$ 27.468,00
Serv. Transporte Pessoa Jurídica	R\$ 4.800,00
Serv técnico profissional	R\$ 420,00
Serviço gráfico	R\$ 240,00
Serviço de limpeza e conservação	R\$ 1.200,00
Serviço de comunicação em geral	R\$ 540,00
Serviço de Terc. Pessoa Física (RPA)	R\$ 2.400,00
TOTAL GERAL	R\$ 222.300,00

- **Outras parcerias:**

Município	CNPJ	Valore repasse anual
Bady Bassit	45.093.267/0001-09	222.300,00
Uchoa	45.111.952/0001-10	222.300,00
Cedral	45.093.663/0001-36	222.300,00

- **Cronograma de Desembolso**

Nº da Parcela	Valor da Parcela	Mês de Previsão do Repasse	%
1º	R\$18.525,00	Janeiro/2025	8,333
2º	R\$18.525,00	Fevereiro/2025	8,333
3º	R\$18.525,00	Março/2025	8,333
4º	R\$18.525,00	Abril/2025	8,333
5º	R\$18.525,00	Maio/2025	8,333
6º	R\$18.525,00	Junho/2025	8,333
7º	R\$18.525,00	Julho/2025	8,333
8º	R\$18.525,00	Agosto/2025	8,333
9º	R\$18.525,00	Setembro/2025	8,333
10º	R\$18.525,00	Outubro/2025	8,333
11º	R\$18.525,00	Novembro/2025	8,333
12º	R\$18.525,00	Dezembro/2025	8,333



ABC
ASSOCIAÇÃO
BEM COMUM

- **Recebimento dos Recursos**

Banco: 001

Agência: 7007-6

Conta Corrente: 12807-4

- **Previsão de Execução**

Início de Vigência: 01/01/2025

Término da Vigência: 31/12/2025

- **Declaração**

Na qualidade de representante legal da OSC, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Guapiaçu, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de plano de trabalho.

DECLARO ainda que a conta corrente indicada será exclusiva para o recebimento dos recursos da parceria.

São José do Rio Preto, 18 de novembro de 2024.

Paulo Cesar Pires
Presidente